

**PORTARIA Nº 51/UNOESC-R/2020.**

*Nomeia o Ouvidor da Unoesc.*

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Portaria nº 21/Unoesc-R/2010,

**Art. 1º** - Designar para a função de **Ouvidor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, o professor **Luiz Carlos Lückmann**, com as seguintes atribuições:

I – Receber, examinar e encaminhar as reclamações, elogios e sugestões de estudantes, professores, funcionários técnico-administrativos e terceirizados ou outros integrantes da comunidade externa que porventura desenvolvam ações no âmbito da Universidade, abrangendo todos os campi e unidades da Instituição;

II – Recomendar aos órgãos e entidades responsáveis pela Unoesc o exame técnico e a adoção de medidas para a correção e prevenção das falhas e omissões que impliquem na inadequada prestação do serviço público;

III – Coletar, organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e produzir indicadores e relatórios sobre o nível de satisfação dos usuários dos serviços prestados no âmbito da Unoesc, dando conhecimento ao Reitor, Vice-reitores e Pró-reitores;

IV – Subsidiar a participação da comunidade universitária no acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços da Universidade;

V – Propor à Administração Superior medidas administrativas atinentes a quaisquer unidades da Unoesc.

VI – Responder a todas as demandas, individualmente, ou via relatório sistemático, publicado em meio de comunicação específico e, quando possível, informar as providências tomadas em relação às críticas, sugestões ou comentários recebidos.

**Art. 2º** - Determinar dedicação de 04 (quatro) horas para a função, incluídas na sua carga horária, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira da Unoesc, e da Resolução nº 40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4º, X.



---

**Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22/Unoesc-R/2010.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 14 de maio de 2020.

**Prof. Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**

